



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA, CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NORMAS VIGENTES.
Nº do Processo Administrativo:	00011.20241029/0001-48
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fase de Análise:

	x	Planejamento da Contratação		Seleção do Fornecedor
		Gestão do Contrato		

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: AMBULÂNCIAS COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Especificações técnicas desatualizadas, incompletas ou que não atendam às normas vigentes para ambulâncias.	Riscos à segurança dos pacientes e da equipe médica, dificuldade na operação dos equipamentos, descumprimento da legislação e necessidade de adaptações ou nova compra.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Utilizar especificações técnicas detalhadas e atualizadas, baseadas na legislação vigente e nas normas da ANVISA, incluir requisitos de segurança, conforto e funcionalidade, consultar profissionais da área da saúde sobre as necessidades específicas das ambulâncias.	Setor de Planejamento Secretaria de Saúde	Negociar com o fornecedor a adequação das ambulâncias às especificações, caso a adequação não seja possível, realizar nova compra com especificações corrigidas.	Autoridade Competente Secretaria de Saúde

RISCO 2: ATRASO NA ENTREGA DAS AMBULÂNCIAS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Problemas logísticos do fornecedor, atraso na produção ou importação de peças.	Prejuízo ao atendimento à população, falta de ambulâncias para	Média	Alto



	transporte de pacientes e sobrecarga nas unidades de saúde.		
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Incluir no contrato cláusulas com prazos de entrega rigorosos e multas por atraso, escolher fornecedores experiência comprovada e capacidade de produção.	Setor de Planejamento Agente de Contratação Secretaria de Saúde	Alugar ambulâncias temporariamente, acionar veículos de outros órgãos públicos (bombeiros, SAMU), negociar prorrogação do prazo de entrega com o fornecedor.	Autoridade Competente Secretaria de Saúde
RISCO 3: EQUIPAMENTOS DAS AMBULÂNCIAS COM DEFEITOS			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falhas na fabricação, transporte inadequado ou instalação incorreta dos equipamentos.	Riscos à segurança dos pacientes, impossibilidade de utilizar a ambulância, necessidade de manutenção corretiva e atrasos no atendimento.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigir certificações de qualidade para os equipamentos, realizar testes de funcionamento na entrega das ambulâncias, incluir cláusulas de garantia no contrato e treinar a equipe médica no manuseio dos equipamentos.	Setor de Planejamento Secretaria de Saúde	Acionar a garantia dos equipamentos, solicitar a substituição ou o reparo imediato, providenciar manutenção corretiva emergencial.	Gestor e Fiscal de Contrato Secretaria de Saúde
RISCO 4: FALTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADEQUADA			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Fornecedor sem rede de assistência técnica no município, dificuldade em obter peças de reposição ou demora no atendimento.	Ambulâncias paradas por falta de manutenção, prejuízo ao atendimento da população e aumento dos custos com manutenção.	Média	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigir dos fornecedores que ofereçam assistência técnica no município ou região próxima, verificar a disponibilidade de peças de reposição, incluir no contrato cláusulas que garantam a assistência técnica e o fornecimento de peças.	Setor de Planejamento Secretaria de Saúde	Buscar assistência técnica em outras cidades, acionar serviços de manutenção terceirizados, negociar prazos e condições especiais com o fornecedor.	Autoridade Competente Secretaria de Saúde

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.11.06/PE

ASSUNTO : Administrativo. Procedimento Licitatório. Formação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA, CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NORMAS VIGENTES.

A Ssecretária de Saúde do Munincípio de Itapipoca/CE,no uso de suas atribuições legais, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que a administração pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (SUMULAS 346 e 473 STF);

Considerando a impugnação apresentada pela empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA em 09/10/2024, às 09h22, que foi julgada parcialmente procedente, resultando na determinação de uma mudança substancial nos termos do edital e, conseqüentemente, nas propostas dos potenciais licitantes, e observando que a referida decisão não foi devidamente anexada ao processo eletrônico, e que, de forma equivocada, foi dado continuidade à sessão sem esta observância.

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, transparência, motivação, segurança jurídica, competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que dão suporte à anulação e correção do presente procedimento;

DECIDE:

ANULAR o processo licitatório (**Pregão Eletrônico 24.11.06/PE**) cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA, CATEGORIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NORMAS VIGENTES, determinando ao Setor Competente que apresente novamente os documentos necessários para abertura de novo procedimento licitatório, após transcorrido o prazo legal de manifestação de possíveis interessados.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Itapipoca/CE, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA BEZERRA COUTINHO
Data: 18/10/2024 14:58:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA BEZERRA COUTINHO
Secretária Executiva da Secretaria de Saúde